

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 126/2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta Item II - b - Das Obrigações das Partes, do Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022, celebrado entre a EMPAER - MT e o Município de Paranaíta-MT.

Cláusula Segunda - Da alteração da Cláusula Quarta Item II - b - Do Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022.

Na Cláusula Quarta Item II - b, do Termo de Cooperação para Execução nº 126/2022, fica alterado o que segue:

“II - O COOPERADO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, COMPROMETE-SE:

a) Disponibilizar a Servidora Pública, Fernanda Bilha de Almeida, brasileira, portadora do RG nº 26795876 SEJSP - SSP/MT, inscrita no CPF nº 061.518.291-74, para prestação de serviços junto a Unidade Local de Paranaíta, nas atividades de ordem administrativa, mantendo seu vínculo empregatício ou terceirizado, bem como a responsabilidade sobre seus respectivos ônus.

Cláusula Terceira - Da inalteração das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Termo de Cooperação para Execução nº 129/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, seu Prefeito Osmar Antonio Moreira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ba9984f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar